



EDITAL Nº 27/2026

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA, ANÁLISE E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2025

O **Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na legislação municipal aplicável, e **em estrita observância às disposições do Edital nº 08/2025**, torna público o presente **EDITAL DE CONFIRMAÇÃO, ANÁLISE E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS**, para conhecimento dos interessados, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto **dar publicidade à análise da documentação entregue pelos candidatos**, realizada pela Comissão Organizadora, **em conformidade com as exigências previstas no Edital nº 08/2025**, bem como **formalizar o resultado da validação documental** no âmbito do Processo Seletivo Simplificado.

1.2. A análise documental compreende a verificação da **existência, regularidade, autenticidade, legibilidade e adequação** dos documentos exigidos no Edital nº 16/2026, incluindo, quando aplicável, escolaridade, títulos, experiência profissional e demais requisitos obrigatórios para o cargo.

2. DA CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Fica confirmada a entrega da documentação **exclusivamente pelos candidatos que constam na relação nominal anexa a este Edital**, apresentada dentro do prazo, forma e local definidos no Edital nº 16/2026.

2.2. É de **inteira responsabilidade do candidato** a correta entrega de toda a documentação exigida, conforme especificações constantes do Edital nº 16/2026.

3. DA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação entregue foi analisada pela **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**, designada por ato administrativo próprio, **observando rigorosamente os critérios, requisitos e condições estabelecidos no Edital nº 16/2026**.

3.2. A análise documental teve por finalidade verificar, entre outros aspectos:

- o atendimento integral aos requisitos do cargo;
- a correspondência entre os documentos apresentados e as declarações prestadas pelo candidato;
- a compatibilidade dos títulos e da experiência profissional com o cargo pretendido;
- a observância dos prazos, períodos e cargas horárias exigidos;
- a regularidade formal e material da documentação apresentada.

3.3. Documentos ilegíveis, incompletos, sem identificação, fora do período previsto, desacompanhados dos requisitos mínimos ou em desacordo com o Edital nº 16/2026 **não foram validados** para quaisquer efeitos no certame.

4. DA DESCLASSIFICAÇÃO

4.1. Foi **DESCLASSIFICADO do Processo Seletivo Simplificado** o candidato que:

- deixou de entregar a documentação exigida pelo Edital nº 16/2026;

- entregou documentação incompleta;
- apresentou documentos em desacordo com as exigências editalícias;
- não comprovou os requisitos obrigatórios para o cargo;
- apresentou documentação inválida, inconsistente ou incompatível com o cargo pretendido.

4.2. A desclassificação decorre da **inobservância das regras editalícias**, sendo aplicada de forma objetiva e impessoal, em respeito aos princípios da **legalidade, isonomia, vinculação ao edital e segurança jurídica**.

4.3. A relação dos candidatos **classificados e desclassificados**, com a respectiva indicação da situação, consta em **anexo próprio** a este Edital.

5. DA PUBLICIDADE E DOS RECURSOS

5.1. O presente Edital, bem como seus anexos, será publicado no **Diário Oficial do Município de Bocaiúva do Sul**, para conhecimento geral e produção de seus efeitos legais.

5.2. Caberá **recurso administrativo**, nos prazos e condições previstos no Edital nº 16/2026, exclusivamente quanto a eventuais erros materiais ou de procedimento, devidamente fundamentados.

5.3. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem fundamentação ou que visem rediscutir critérios expressamente previstos no edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A análise e validação documental **não geram direito subjetivo à contratação**, constituindo etapa eliminatória do Processo Seletivo Simplificado.

6.2. A Administração Pública poderá, a qualquer tempo, **anular atos**, inscrições ou classificações, caso constatada irregularidade ou falsidade documental, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, em consonância com o Edital nº 16/2026 e a legislação vigente.

ASSITENTE SOCIAL

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Cargo de Inscrição	Total	Cota Racial	Pessoa com deficiência	Situação
3	JEAN CARLOS BALDO	29/06/1982	Assistente Social	85			Desistência por não comparecimento
4	Gilda Gomes Alves	13/11/1984	Assistente Social	85			Desistência por não comparecimento
5	SAYRA NONATO LEITE SOARES	22/09/1989	Assistente Social	85	Sim		Desistência por não comparecimento
6	Kelem Pereira Faria	17/11/1994	Assistente Social	85	Sim		Desistência por não comparecimento
7	Bruna Alves	23/09/1996	Assistente Social	85			Desistência por não comparecimento



8	Willian Robson Martins de Freitas	27/09/1984	Assistente Social	82			indeferido
9	Ione Aparecida de Campos	14/06/1989	Assistente Social	81	Sim		Desistência por não comparecimento
10	WILLIAM DAVID PINHEIRO RIBEIRO	01/09/1982	Assistente Social	80			Desistência por não comparecimento
11	Cristiane Hass	23/12/1982	Assistente Social	80			Desistência por não comparecimento
12	ADRIANA DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA LIMA PAES	18/11/1970	Assistente Social	77,5	Sim		Desistência por não comparecimento
13	Erika Pereira Souza	26/08/1975	Assistente Social	77,5	Sim		Desistência por não comparecimento
14	Gislaine Munhoz Martins	02/07/1981	Assistente Social	75	Sim		Desistência por não comparecimento
15	Ronisi de oliveira lutz	16/08/1977	Assistente Social	74			Desistência por não comparecimento
16	Dirce Arruda pereira	09/11/1966	Assistente Social	73,5	Sim		Desistência por não comparecimento
17	Danieli Padilha Ferreira	19/08/1986	Assistente Social	73	Sim		Desistência por não comparecimento
18	Cristina Villar Salvatori	12/12/1979	Assistente Social	70			Deferido
19	Fernanda Ferreira de Jesus	07/02/2000	Assistente Social	70			Desistência por não comparecimento
20	ELAINE PEROCELLI	18/11/1978-	Assistente Social	69			Desistência por não comparecimento

CIRURGIÃO DENTISTA 20H

Classificação	Nome Completo	Data de nascimento	Cargo de inscrição	Total	Cota Racial	Pessoa com deficiência	Situação
3	Giuliana Martina Bordin	20/03/1984	Cirurgião Dentista 20h	90			Desistência por não comparecimento
4	Gabrielle Gobbo Agnoletto	13/04/1995	Cirurgião Dentista 20h	90			Deferido
5	Jhenive Keller Cunha Hertl	29/08/1989	Cirurgião Dentista 20h	85	Sim		Deferido / cadastro reserva
6	Daniele Dutra De Almeida	20/03/1997	Cirurgião Dentista 20h	85			Deferido / cadastro reserva
7	Vinicius Villas Boas Petroni	14/10/1992	Cirurgião Dentista 20h	82,5			Desistência por não comparecimento
8	Larissa Steilmann Demarchi	26/02/1996	Cirurgião Dentista 20h	81			Desistência por não comparecimento

CIRURGIÃO DENTISTA 40H

Classificação	Nome Completo	Data de nascimento	Cargo de inscrição	Total	Cota Racial	Pessoa com deficiência	Situação
---------------	---------------	--------------------	--------------------	-------	-------------	------------------------	----------



3	Andréa Luísa De Souza Melo	07/02/1984	Cirurgião Dentista 40h	92	Sim		Deferido
4	Elismar Pereira Teixeira	08/11/1974	Cirurgião Dentista 40h	85			Deferido / cadastro reserva
5	Igor Alfredo Da Silva Serrano	10/02/1981	Cirurgião Dentista 40h	85			indeferido
6	Gervania Pereira Gigante	01/06/1983	Cirurgião Dentista 40h	85	Sim		Desistência por não comparecimento
7	Gustavo Cafieiro De Toledo	27/05/1985	Cirurgião Dentista 40h	85			Desistência por não comparecimento
8	Michele Portela Da Luz	06/02/1990	Cirurgião Dentista 40h	85			Deferido / cadastro reserva
9	Dheniffer França Rodrigues	04/01/1991	Cirurgião Dentista 40h	85	Sim		Desistência por não comparecimento
10	Viviane Bispo De Assis	29/05/1992	Cirurgião Dentista 40h	85			Desistência por não comparecimento
11	Luiz Pedro Da Silva Fernandes	03/06/1997	Cirurgião Dentista 40h	85			Desistência por não comparecimento
12	Gilliane Da Silva Bentes	08/04/1999	Cirurgião Dentista 40h	85			Desistência por não comparecimento
13	Gabriela Pestana Da Costa	27/06/1995	Cirurgião Dentista 40h	83	Sim		Desistência por não comparecimento
14	Graziele Parize Souza De Oliveira	28/12/1989	Cirurgião Dentista 40h	82,5			Desistência por não comparecimento
15	Saulo Kfoury Lopes	29/06/1985	Cirurgião Dentista 40h	81			Desistência por não comparecimento
16	Estefani Luz Batista Foss	04/03/1994	Cirurgião Dentista 40h	81			Deferido / cadastro reserva
17	Letícia Juliana Silva Pedraça	06/08/1992	Cirurgião Dentista 40h	78			Desistência por não comparecimento
18	Renato Santana Silva	06/06/1969	Cirurgião Dentista 40h	77,5			Desistência por não comparecimento
19	Jayanne Sabrina Rebouças Moraes	26/12/1981	Cirurgião Dentista 40h	77,5			Desistência por não comparecimento
20	Tamara Dos Santos Ferreira	15/12/1986	Cirurgião Dentista 40h	77,5	Sim		Desistência por não comparecimento
21	Karysma Kalderash Dela Torre	16/09/1991	Cirurgião Dentista 40h	77,5			Desistência por não comparecimento
22	Luan Machado	13/10/1991	Cirurgião Dentista 40h	77,5			Desistência por não comparecimento
23	Marcelo Cavalcante Siqueira Galdino	20/05/1996	Cirurgião Dentista 40h	77,5	Sim		Desistência por não comparecimento
24	Amanda Zanicotti Buchmann	15/05/1998	Cirurgião Dentista 40h	77,5			Desistência por não comparecimento
25	Marisol Bechelli	07/06/1963	Cirurgião Dentista 40h	77			Desistência por não comparecimento



26	Cristiano Shiguemi Amorim	30/10/1978	Cirurgião Dentista 40h	77			Desistência por não comparecimento
27	Fernanda Jupyra Leguthi De Souza	15/04/1986	Cirurgião Dentista 40h	77			Desistência por não comparecimento
28	Larissa Justina Wessler	23/04/1996	Cirurgião Dentista 40h	77			Desistência por não comparecimento
29	Christielle Da Silva Alencar	26/07/1985	Cirurgião Dentista 40h	75	Sim		Desistência por não comparecimento
30	Tomaz Manoel Joppert Minatti	16/11/1985	Cirurgião Dentista 40h	75			Desistência por não comparecimento

FARMACEUTICO

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Cargo de Inscrição	Total	Cota Racial	Pessoa com deficiência	Situação
4	Gabriela Maciel Chiullo	12/12/1995	Farmacêutico	85			Desistência por não comparecimento
5	Ludson Vinícius Euzébio Pereira Da Silva	20/08/1997	Farmacêutico	85	Sim		Desistência por não comparecimento
6	Alex Sandro Freire De Oliveira	19/05/1978	Farmacêutico	83	Sim		Desistência por não comparecimento
7	Marques Soal Da Camara Da Silva	23/01/1983	Farmacêutico	83	Sim	Sim	Desistência por não comparecimento
8	Flávia Batista Ramos	13/07/1992	Farmacêutico	81			Deferido
9	Debora Cristina Rodrigues	28/06/1970	Farmacêutico	77,5			Desistência por não comparecimento
10	Rute Helen De Souza Silva	28/06/1996	Farmacêutico	77,5			Desistência por não comparecimento
11	Aiane Cristina Alves Cordeiro	15/08/1983	Farmacêutico	77			indeferido
12	IONAN Rocha NEPONUCENO	13/02/1981	Farmacêutico	75,5			Desistência por não comparecimento
13	Ketelin Lorena De Oliveira Nascimento Ferracine	18/08/1994	Farmacêutico	70			Desistência por não comparecimento
14	Mariana Tavares De Figueiredo	15/09/1987	Farmacêutico	68			Deferido / cadastro reserva
15	Debora Cristina Lopes Dallagnol	14/04/1969	Farmacêutico	64			Desistência por não comparecimento
16	Alessandro Colere Fagundes	04/04/1986	Farmacêutico	60			Deferido / cadastro reserva
17	Jonatas Oliveira De Assis	04/12/1991	Farmacêutico	60		Sim	Desistência por não comparecimento
18	Veronica Do Carmo Alves Caron	07/11/1995	Farmacêutico	60			Deferido / cadastro reserva



ENFERMEIRO

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Cargo de Inscrição	Total	Cota Racial	Pessoa com deficiência	Situação
5	Antonio Marcos Hirt Ferreira	28/10/1978	Enfermeiro	85			Deferido
6	Joyce Aniceto Moreira	19/11/1982	Enfermeiro	85	Sim		Deferido / cadastro reserva
7	Vanusa Maria De Sousa Da Silva	17/11/1984	Enfermeiro	85	Sim		Desistência por não comparecimento
8	Sílvia Michelle Araújo Dos Santos	31/07/1985	Enfermeiro	85	Sim		Desistência por não comparecimento
9	José Dione Bonfim	15/11/1990	Enfermeiro	85			Desistência por não comparecimento
10	Tamires Valeria Polli Porkote	21/06/1993	Enfermeiro	85			Desistência por não comparecimento
11	Marilene De Oliveira	29/09/1969	Enfermeiro	80			Desistência por não comparecimento

TECNICO ENFERMAGEM

Classificação	Nome Completo	Data de nascimento	Cargo de inscrição	Total	Cota Racial	Pessoa com deficiência	Situação
26	Anili Assunção Bruno	03/01/2000	Técnico de enfermagem	90			Deferido
27	Marceli Dos Santos De Oliveira	23/07/1997	Técnico de enfermagem	87	sim		Indeferido
28	Jaqueline Dos Santos Castro	14/10/1997	Técnico de enfermagem	87	sim		Deferido
29	Maria Cristiane Dos Santos Brocanello Coelho	02/11/1983	Técnico de enfermagem	86	sim		Desistência por não comparecimento
30	Leonilda Rosa De Lara	11/04/1967	Técnico de enfermagem	85	sim		Desistência por não comparecimento
31	Sílvia Regina Rosa	09/06/1971	Técnico de enfermagem	85	sim		Desistência por não comparecimento
32	Leandro Cesar Moraes	01/05/1975	Técnico de enfermagem	85	sim		Desistência por não comparecimento
33	Adriana Medeiros Proença	26/04/1976	Técnico De Enfermagem	85			Deferido
34	Cristiane Aparecida Rodrigues Fortes	12/08/1976	Técnico De Enfermagem	85	Sim		indeferido
35	Elisabete Dos Santos De Lima Soares	04/11/1983	Técnico De Enfermagem	85	Sim		Desistência por não comparecimento
36	Rai De Souza Silva	12/11/1987	Técnico De Enfermagem	82	Sim		Desistência por não comparecimento



37	Vera Alcídia Bandeira De Castro	21/03/1961	Técnico De Enfermagem	81	Sim		Deferido
----	---------------------------------	------------	-----------------------	----	-----	--	----------

2. DO COMPARECIMENTO

Os candidatos deverão comparecer pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, no período de:

- Data: **11/02/2026**
- Horário: **das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 15:30**
- Local: **Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul**
- Endereço: Carlos Alberto Ribeiro, 21 – Centro de Bocaiúva do Sul

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

No ato do comparecimento, o candidato deverá apresentar original e cópia legível dos documentos abaixo relacionados, sendo indispensável a apresentação dos documentos comprobatórios das titulações declaradas na inscrição, sob pena de desclassificação ou não contratação:

3.1. Documentos pessoais e funcionais:

- Documento oficial de identidade com foto (RG ou CNH);
- CPF;
- Carteira de Trabalho (física ou digital) e comprovante do PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se houver;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal;
- Dados bancários em nome do candidato (instituição indicada pelo Município);
- Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;
- Atestado de Saúde Ocupacional, conforme modelo previsto no edital.

3.2. Documentos comprobatórios da escolaridade e das titulações:

- Diploma ou certificado de conclusão do curso de escolaridade obrigatória, acompanhado de histórico escolar, conforme exigido para o cargo;
- Diploma ou certificado de conclusão de cursos de Pós-Graduação, acompanhado de histórico escolar, quando declarados;
- Certificado de Mestrado e/ou Doutorado, acompanhado de histórico escolar, quando declarados;
- Certificados de cursos de aperfeiçoamento, capacitação, congressos, seminários, palestras, jornadas ou eventos científicos, na área de atuação, com indicação expressa da carga horária mínima exigida no edital;
- Documentos comprobatórios de experiência profissional, conforme previsto no edital (CTPS, certidão ou declaração do órgão empregador);
- Registro no conselho de classe competente e comprovante de regularidade, quando exigido para o cargo;
- Laudo médico, no caso de candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PCD);
- Autodeclaração de Pessoa Negra (PN), quando aplicável;
- Procuração, se for o caso.

4. DAS DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

4.1. A não apresentação dos documentos comprobatórios das titulações declaradas, ou a apresentação em desacordo com as exigências do edital, implicará na desconsideração da pontuação correspondente, podendo resultar em reclassificação, desclassificação ou inviabilidade da contratação.

4.2. O não comparecimento no prazo, local e horário estabelecidos neste Edital acarretará desistência automática, sendo convocado o próximo candidato classificado.



4.3. A convocação não gera direito adquirido à contratação, tratando-se de expectativa de direito, condicionada à necessidade da Administração Pública e à regularidade documental.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 08/2025, observadas as normas do edital de abertura, a legislação municipal e os princípios que regem a Administração Pública.

Bocaiúva do Sul, 13 de fevereiro de 2026.

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Organizadora do PSS nº 08/2025